



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 024/2020

Em 18 de fevereiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3.007/19**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, por meio da qual é proposta ampliação de formas de pagamento de créditos tributários, a Secretaria de Finanças (Sefin) informou que o assunto já está sendo tratado por meio do Processo Administrativo nº 27.823/2019, encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn